

TC 014.108/2015-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

Responsáveis: José Edivan Félix (299.205.404-63)

Interessados: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário -

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): Não há.

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 0671/2017 (peça 15), endereçado ao Sr. José Edivan Félix, retornou com a informação de destinatário “Ausente” (peça 16);
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, foram encontrados novos endereços para o Sr. José Edivan Félix (peça 17, pp. 3 e 4), no entanto, devido o motivo de devolução do Ofício 0671/2017 (peça 15) ter sido “Ausente” (AR à peça 16) faz-se necessário efetuar nova tentativa de citá-lo no mesmo endereço;
4. Elabore-se a citação ao Sr. José Edivan Félix (CPF 299.205.404-63):
 - a) com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 0671/2017 (peça 15), alterando o CEP de “59.150-000” para “59.149-243” e bairro de “Parque Industrial” para “Emaús”, conforme consulta em *site* dos Correios à peça 18, p. 1;
 - b) para o endereço constante à peça 17, p. 3, alterando o CEP de “58.700-000” para “58.701-140”, conforme consulta em *site* dos Correios à peça 18, p. 2;
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 18 de julho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR
Assessor em Substituição